



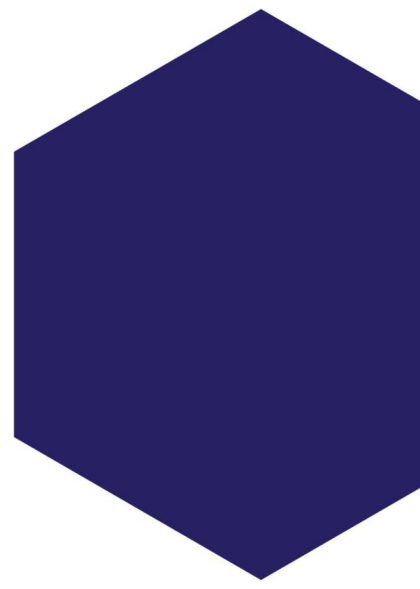
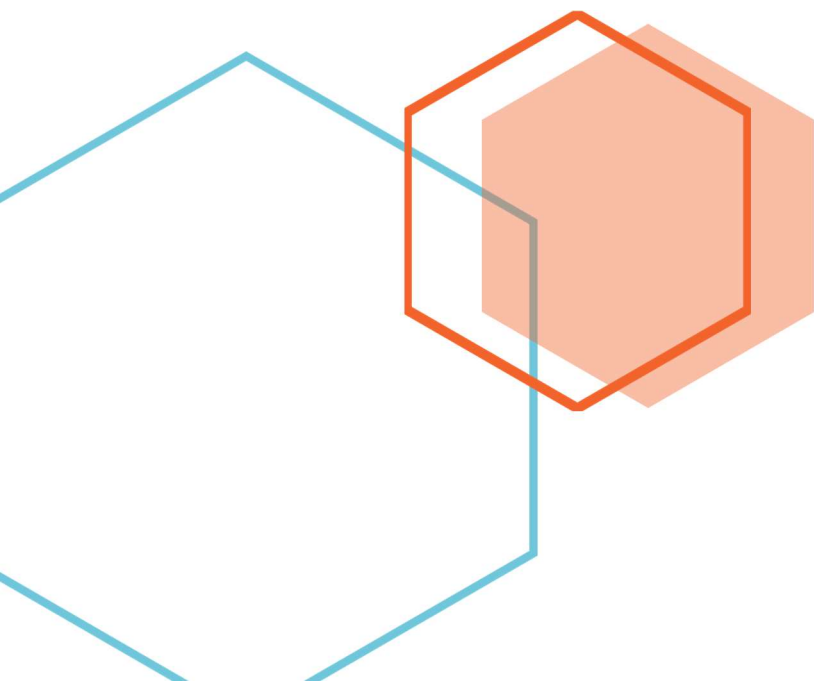
Relatório Técnico

MonitoraPrev

Projeto Meta9 - Ferramenta de Governança
Tribunal Regional Federal da Segunda Região

Meta 9

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.





MonitoraPrev



Extraí dados dos processos previdenciários, e laudos eletrônicos periciais.



Mapeia os CIDs mais recorrentes nas demandas por localidade, o tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, os percentuais de conciliação e resultados do litígio.

Monitoramento da judicialização previdenciária em tempo real.



Exibe, de forma simples e visual, painéis com informações georreferenciadas das demandas e análise comportamental dos atores da Justiça, permitindo mineração e futura predição de dados, com vistas à prevenção e desjudicialização destas demandas repetitivas.



A partir da indexação de indicadores sociodemográficos de desenvolvimento humano, como renda, saúde, escolaridade, ilustra num mapa de calor baseado no CEP do demandante, com recorte etário e de gênero, perfil contextualizado dos autores.

Unidade Demandante: Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Patrocinador: Juíza Federal Priscilla Pereira da Costa Corrêa

Coordenadora do Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da SJRJ

Gerente do Projeto: Rosângela do Carmo Olivieri

Equipe do Projeto

Juíza Federal Priscilla Pereira da Costa Corrêa

Juíza Federal Michele Menezes da Cunha

Juíza Federal Caroline Somesom Tauk

Larissa Soldate Correia

Vinicius Drummond de Paiva

Pedro Oishi

Cláudia Coutinho Gomes

Rosângela do Carmo Olivieri

Projeto META 9 - Ferramenta de Governança

Ferramenta MonitoraPrev

Referência Documental

JFRJ-PRO-2020/00009.01/ JFRJ-PRO-2020/00047



Ferramenta MonitoraPrev

O MonitoraPrev é uma ferramenta que extrai dados dos processos previdenciários e laudos eletrônicos periciais e exibe, de forma simples e visual, painéis com informações georreferenciadas das demandas e análise comportamental dos atores da Justiça com vistas à predição de cenários para prevenção e desjudicialização destas demandas repetitivas. Este monitoramento da judicialização previdenciária em tempo real, mapeia os CIDs (Código Internacional de Doenças) mais recorrentes nas demandas por localidade, o tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, os percentuais de conciliação e resultados do litígio e, a partir da indexação de indicadores sociodemográficos de desenvolvimento humano, como renda, saúde, escolaridade, ilustra num mapa de calor baseado no CEP do demandante, com recorte etário e de gênero, perfil contextualizado dos autores. Dados estruturados transformados em informações sobre litígios previdenciários e assistenciais e exibidos em painéis dinâmicos e visuais aptos a cruzamentos múltiplos para orientar decisões administrativas e jurisdicionais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
1.1 O Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro e a criação da ferramenta de governança MonitoraPrev.	4
1.2 Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a inovação.	5
2 RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO	7
2.1 Alinhamento Estratégico e Valor Público	7
2.2 Visão Geral do Projeto	8
2.3 Gestão do projeto e do produto	10
2.4 As perspectivas para o futuro do produto do projeto	12
2.5 Linha do Tempo de Construção do Projeto	14
2.6 Plano de Ação do Projeto	15
2.7 Entregas do Projeto	18
3 FERRAMENTA MONITORAPREV	21
3.1 Descrição	21
3.2 Indicadores	23
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

INTRODUÇÃO

Figura1. Alinhamento do Projeto aos ODS



O presente projeto iniciado em fevereiro de 2020 foi acolhido pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para representar o Egrégio Tribunal junto ao Conselho Nacional de Justiça no cumprimento da Meta 9, nona Meta Nacional do Poder Judiciário.

A Meta 9 propõe que cada tribunal escolha um projeto alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com vistas à prevenção e desjudicialização de litígios.

A Agenda 2030 é um compromisso global assumido por 193 países em busca de objetivos comuns de desenvolvimento sustentável.

Como plano de ação global, a agenda reúne 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,

que se desdobram em 169 metas e 231 indicadores, que buscam equilibrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Esses objetivos são transversais e se conectam com diversos temas da Judicialização como saúde, educação de qualidade, equidade de gênero, combate à pobreza, e redução de desigualdades.

A absorção da Agenda de 2030 pelo Poder Judiciário brasileiro se deu em setembro de 2018, por meio da Portaria nº 133, de 28 de setembro de 2018, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Desde então, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas em torno da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Judiciário brasileiro.

Na Justiça Federal, em matéria previdenciária, conforme dados do Relatório Justiça em Números de 2019, os assuntos mais demandados são: 1. Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Idade (Art. 48/51); 2. Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Invalidez e, 3. Benefícios em Espécie/Auxílio-Doença Previdenciário.

No primeiro grau da Segunda Região, em matéria previdenciária, o assunto “Auxílio-

Doença Previdenciária/Benefícios em Espécie” é o mais recorrente nas varas e juizados. A Aposentadoria por Invalidez (Art. 42/7) /Benefícios em Espécie” ocupa o terceiro lugar em maior quantitativo de demandas, sendo precedido pela “Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) /Benefícios em Espécie”.

Nessa perspectiva, considerando que o assunto benefícios por incapacidade constitui o tema mais demandado na Justiça Federal da 2ª Região, consubstanciado em 26% do acervo de juizado, o Projeto priorizou a título de recorte temático o monitoramento da judicialização de benefícios por incapacidade, culminando a iniciativa, na elaboração do MonitoraPrev, alinhada aos ODS 01, 03, 08, 09, 10,16 e 17 com vistas a prevenção e desjudicialização de litígios nesta temática.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro e a criação da ferramenta de governança MonitoraPrev.

Os Centros Locais de Inteligência são unidades administrativas que buscam medidas de prevenção e desjudicialização.

O Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, CLIP, foi instituído pela Portaria nº TRF2-PTP-2018/00103 em observância à Portaria nº 369/2017 do CJF, a qual estabelece a criação do Centro Nacional de Inteligência e de Centros Locais de Inteligência no âmbito das Seções Judiciárias de cada Estado.

Diante da judicialização excessiva de demandas repetitivas e de repercussão social, objetiva-se contribuir para a consolidação do Sistema Multiportas e do Sistema de Precedentes adotados pelo Código de Processo Civil de 2015.

Com a finalidade de, entre outros objetivos, reunir dados, criar mecanismos para identificação e monitoramento de demandas repetitivas ou de grande repercussão social, realizar estudos sobre o excesso de litigiosidade, subsidiar o Centro Nacional na atuação estratégica de gestão processual e de precedentes, propor soluções

disseminando boas práticas para a gestão com mitigação da litigiosidade de massa, além de combater a fragmentação na solução de conflitos, os Centros de Inteligência da Justiça Federal propõem uma perspectiva multidisciplinar, diálogo interinstitucional, e o uso de ferramentas inovadoras, como *design thinking*, *visual law* e métodos ágeis para identificação e apresentação de propostas que contribuam para o aprimoramento da administração judiciária e da prestação jurisdicional com vistas à prevenção e desjudicialização de demandas repetitivas como forma de solução de conflitos e melhor equalização do acesso à Justiça.

A desjudicialização deve ser entendida como conjunto de medidas voltadas à resolução de conflitos, em sua gênese, promovendo pacificação social, revertendo a judicialização excessiva mediante prevenção, a partir da identificação dos focos de litigiosidade e encontrando soluções pacíficas com atores do sistema de justiça¹.

Nesta esteira, foi iniciado em fevereiro do corrente ano, no espaço do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o "Projeto LIODS/CNJ - Desjudicialização em matéria Previdenciária", onde foram realizados debates, palestras e oficinas na busca de soluções para problemas afetos à matéria previdenciária. Na continuidade do projeto, os debates realizados na reunião deram origem ao presente trabalho,

¹ Ofício nº 593/2020 de 04 de novembro de 2020/AJUFE ao CNJ.

que escolhido pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Segunda Região para representar o Tribunal junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o cumprimento da Meta 9 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário), passou a contar com uma equipe multidisciplinar composta por juízes e servidores da 2ª Região.

A nona meta nacional do CNJ foi criada no ano de 2019 e faz parte das doze metas nacionais que irão nortear as diretrizes de atuação dos tribunais brasileiros, indicando as prioridades a serem postas em prática.

Os esforços empreendidos para cumprir a Meta 9, resultaram na elaboração da ferramenta "MonitoraPrev". Para o projeto Meta 9 – Ferramenta de Governança foi feito um recorte por benefícios por incapacidade, tema mais judicializado na Justiça Federal, com enfoque nas perícias, ponto nodal nos processos previdenciários, corroborado pela Pesquisa “A Judicialização de benefícios previdenciários e assistencial”², recentemente realizada pelo Instituto Insper e publicada pelo CNJ, que aponta que 36% dos conflitos previdenciários dizem respeito a questões ligadas à perícia.

Diante desse contexto, o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, trabalhou no Business Case referente à criação de uma ferramenta de governança inovadora (MonitoraPrev) com o objetivo de suprir uma das

necessidades de melhoria da gestão judicial, outrora já desejada por juízes e servidores.

A justificativa para a criação da ferramenta baseou-se em pesquisas e debates com magistrados, administradores do judiciário e outros atores que apontaram para a necessidade de estruturação de dados do sistema processual e a construção de ferramenta de governança que consolidasse dados internos, correlacionando-os com cadastros do Poder Executivo e demais atores cujos dados possam contribuir para a solução de questões previdenciárias.

A ferramenta, ora disponibilizada, expõe, de forma simples e visual, painéis e informações que exibem o mapeamento georreferenciado das demandas, a análise comportamental dos cenários da Justiça, conectando Gestão e Jurisdição por meio dos dados.

1.2 Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a inovação.

As ações dos Centros Locais de Inteligência se valem das fontes da inovação, na busca de soluções desejáveis, viáveis e realizáveis.

A metodologia de pesquisa utilizada no presente trabalho foi baseada principalmente no *Design Science Research*, que prima pelo conhecimento e pelo debate multidisciplinar,

² Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Relatorio-Final-INSPEER_2020-10-09.pdf

utilizando pensamento sistêmico para o levantamento dos problemas relacionados ao tema, que levam a propostas de soluções para os principais problemas.

A inovação para resolução de problemas judiciais, embora sempre presente nas questões afetas ao poder judiciário, têm sido objeto de utilização e aceitação cada vez mais frequente de ferramentas, metodologias e abordagens no auxílio da gestão do Poder Judiciário.

2 RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO

2.1 Alinhamento Estratégico e Valor Público

A estratégia de uma organização estabelece os caminhos que devem ser trilhados para que seus objetivos de médio e longo prazo sejam alcançados.

Toda organização, pública ou privada, tem o objetivo de entregar valor aos seus clientes. Na Administração Pública, o valor público é a percepção de retorno da sociedade em relação ao investimento realizado, isto é, os tributos pagos, de acordo com Moore (1994). Martins (2019) pontua que o valor público deve ser o principal direcionador do processo de governança pública, tendo como referência as necessidades e expectativas das partes interessadas.

No cenário atual de queda na arrecadação de tributos, conjugado com o limite orçamentário imposto pela Ementa Constitucional nº 95, o alinhamento às bases da sustentabilidade apresenta-se como o único caminho viável para continuidade e aprimoramento da qualidade na prestação de serviços públicos.

Neste contexto, o Poder Judiciário Brasileiro, de forma pioneira, abraçou a Agenda 2030, nos termos da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela resolução nº 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Deve-se ressaltar o maior grau de maturidade do Poder Judiciário, que em seu mapa estratégico, que é a representação gráfica de sua Estratégica, apresenta o alinhamento de todas as suas diretrizes (macrodesafios) aos objetivos da Agenda 2030, demonstrando, de forma inequívoca, a percepção de que a sustentabilidade é um valor que permeia e se faz presente em todas as ações do Judiciário.

Para que as diretrizes estratégicas sejam operacionalizadas, os órgãos do Judiciário desenvolvem projetos e processos de trabalho que entreguem valor a sociedade. Neste escopo, e em cumprimento a Meta 9, a Justiça Federal da 2ª Região desenvolveu o presente projeto, que está alinhado aos Macrodesafios "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" (perspectiva processos internos); "Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade" (perspectiva sociedade) e "Promoção da sustentabilidade" (perspectiva processos internos).

As questões previdenciárias têm sido identificadas como prioritárias no Poder Judiciário, razão pela qual foi incluído o macrodesafio “Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais” ao Plano Estratégico da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

2.2 Visão Geral do Projeto

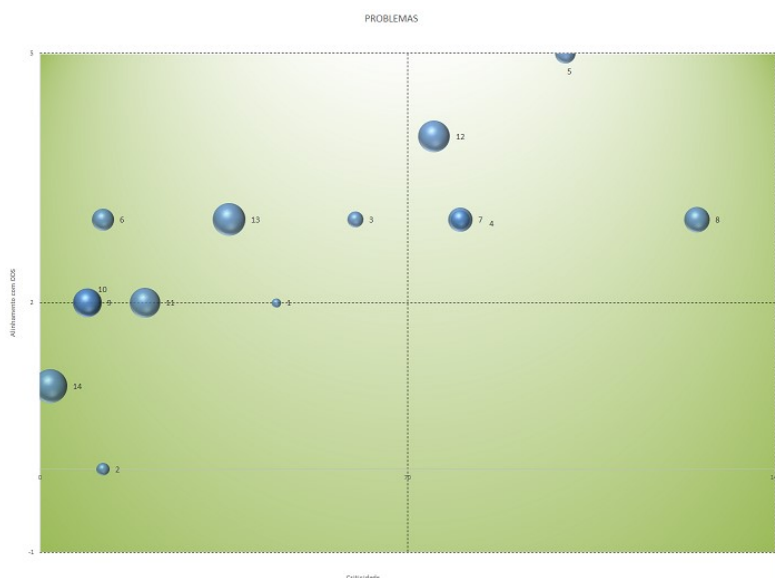
O produto deste projeto teve sua origem no primeiro encontro do “Projeto LIODS/CNJ - Desjudicialização em matéria Previdenciária” onde se utilizou da prática do *design thinking*, mediante diálogo interinstitucional com a participação de Juízes da 2ª Região, servidores e representantes do Sistema de Justiça (OAB, INSS, DPU).

Os problemas listados naquele encontro foram alinhados aos ODS e, na sequência, fez-se uso da matriz GUT para auxiliar na priorização dos problemas apresentados. A matriz GUT é uma ferramenta conhecida também como matriz de prioridades, pois classifica cada problema de acordo com a sua gravidade, urgência e tendência, para medição da criticidade do problema.

Tabela 1. Matriz de Priorização - GUT

PROBLEMAS	Quantidade de ODSs alinhadas (EIXO Y)	GRAU DE CRITICIDADE (EIXO X)
1 - Ausência de diálogo institucional entre o INSS e a Justiça Federal no tocante à uniformização de entendimento judicial no ponto de vista técnico do laudo.	2	45
2 - Ausência de ônus para o segurado ajuizar ação.	0	12
3 – Ausência do uso de plataforma pré processual.	3	60
4 - Ausência de tecnologia dos processos internos da instituição.	3	80
5 - Ausência de transparência de resposta do INSS ao segurado para que ele se situe no seu próprio caso (estimativa de prazo, ciência do passo seguinte, ...) .	5	100
6 - Desconfiança generalizada nos documentos entregues ao INSS.	3	12
7 - Dificuldade de comunicação entre o INSS e o judiciário (estimativa de prazo, ciência do passo seguinte, ...).	3	80
8 - Falta de base de dados para uso da inteligência artificial para melhoria de tomada de decisões–	3	125
9 - Falta de confiança nos laudos médicos administrativos.	2	9
10 - Falta de credibilidade na qualidade da Perícia do INSS (credibilidade do atuar da autarquia x confiança no judiciário).	2	9
11 - Falta de fundamentação adequada nas perícias.	2	20
12 - Falta de informação previdenciária disponibilizada via telefone pelo 135.	4	75
13 - Falta de integração de sistemas de dados do executivo/judiciário (INSS/JF).	3	36
14 - Resposta administrativa que denega o benefício que em tese a pessoa teria direito.	1	2

Figura3. Gráfico de Priorização



Ciente da importância das propostas vislumbradas pela equipe do projeto, considerando as atribuições do CLIP, a Coordenadora do Centro Local de Inteligência da SJRJ, com o escopo de apresentar contribuições do Centro de Inteligência para o atendimento da Meta 9, expediu ofício à Presidência objetivando a autorização para o início do projeto sobre a ferramenta de governança com vistas à disponibilização de dados quantitativos estruturados, essenciais para a proposição de medidas de prevenção e desjudicialização de demandas repetitivas previdenciárias. Anexo ao ofício foram remetidos: 1) o Business case da proposta de projeto, 2) o Plano de Ação do Projeto Meta 9 - Ferramenta de Governança, 3) a Ata da reunião do Programa LIODS/CNJ.

A Presidência autorizou o início da execução da proposta ora apresentada tendo em

vista que o plano de ação exposto contribui com subsídios para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Justiça Federal da 2ª Região e para o atendimento da meta 9 do E. CNJ, relacionada com a agenda 2030, uma vez que tal ferramenta de governança disponibiliza dados quantitativos estruturados, essenciais para a proposição de medidas de prevenção e desjudicialização de demandas repetitivas previdenciárias e também considerando que o custo total de propriedade da ferramenta é igual ao valor homem x hora que será despendido por cada servidor para a execução do trabalho.

Em continuidade, atentando para a Lei da Difusão da Inovação, com base no *Business case*, criou-se a ficha inicial do projeto e o *roadmap* para a criação do *backlog* do produto.

Dessa forma todo o trabalho de construção e gerenciamento da ferramenta de governança MonitoraPrev, tanto na gestão do projeto quanto na gestão do produto teve o apoio e acompanhamento do Escritório de Projetos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e norteou-se nas boas práticas do guia PMBOK, sexta edição, que incluiu abordagens ágeis para o gerenciamento de projetos.

O Escritório de Projetos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro atuou no suporte técnico à gerente do projeto, na orientação sobre a metodologia de gerenciamento de projetos e no uso adequado de ferramentas, bem como participou dos trabalhos de condução da iniciativa.

O ciclo de vida deste projeto foi o híbrido, um mix de um ciclo de vida adaptativo com o preditivo.

2.3 Gestão do projeto e do produto

O estudo e registro dos benefícios a alcançar com o projeto ocorreram de forma fluida e assertiva, dando origem ao *Business Case* abraçado pela alta gestão da Justiça Federal da 2ª Região que considerou não só o Custo Total de Propriedade – TCO (*Total Cost of Ownership*)³

como o Retorno sobre Investimento (ROI) do produto.

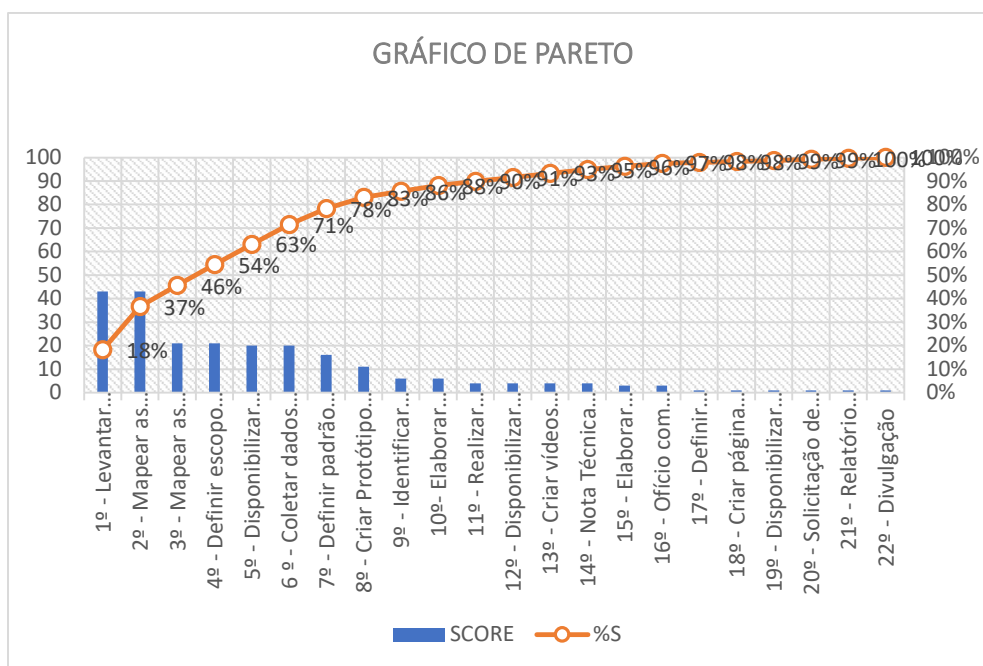
O projeto foi construído de forma colaborativa, por meio de equipe multidisciplinar com expertise na área de conhecimento jurídico com a participação de juízes, diretor de secretaria e servidores, e na área de conhecimento administrativo com a participação de pessoas ligadas à governança, estratégia, estatística, projeto e tecnologia da informação. Ambas as áreas se mostraram atuantes com a presença de integrantes da 1ª e 2ª instâncias.

O compartilhamento de experiências e conhecimento não só aumentou a assertividade na construção do plano de ação, como também aumentou as chances de alcance dos resultados esperados.

Utilizando-se dos problemas levantados e das atividades do plano de ação, partiu-se para o estudo de quais atividades teriam prioridade na construção do produto. Por meio do gráfico de Pareto observamos com clareza quais eram as atividades críticas do projeto que atacariam em média 80% do problema proposto. O que não quer dizer que o restante das atividades não tenha seu valor, principalmente no que tange à gestão do produto.

³ Objetiva calcular os custos de vida, produção e aquisição de um produto ou ferramenta e determinar se um investimento vale a pena ou não.

Figura2. Gráfico de Pareto



OBS: 80% de atendimento do problema que o projeto se propõe a resolver é alcançado com a finalização de 7 atividades (1ª A 7ª) do plano de ação (30% das atividades)

Durante a execução do projeto foram realizados encontros semanais por meio da plataforma CiscoWebx com toda a equipe do projeto para o acompanhamento e revisão do plano de ação; para apresentação das entregas realizadas; iterações para a melhoria do produto; debate para a solução de problemas apresentados; para apresentação de versionamento do protótipo do produto; para monitoramento do plano de ação e; para brainstorming com colaboradores (CNJ, IBGE, OAB, AGU, INSS, SAJ E OUTROS).

Foram identificadas etapas essenciais e preparatórias na gestão do produto ações como disponibilizar treinamento para peritos e gestores sobre o laudo pericial e o agendamento de perícias médicas judiciais, criar vídeos de treinamento, elaborar manual de procedimentos,

definição de indicadores, criar página no YouTube, disponibilizar a página do CLIP na internet, elaborar e encaminhar Nota Técnica ao CNJ sobre a inclusão de movimentação na Tabela Única de Movimentação Processual (TUMP), elaborar propostas de uniformização de formulário do 1º atendimento, solicitar ferramentas para melhoria - Power BI, ArcGis e ElasticSearch – e, expedir ofícios à Corregedoria e à SAJ com sugestões de melhorias.

A clareza na visão do motivo pelo qual o projeto está sendo implantado e o que se deseja ao final do projeto norteou a visão de como o produto pode evoluir, permitindo a criação de uma ferramenta passível de versionamentos, o que cria a continuidade no produto de forma proposital.

2.4 As perspectivas para o futuro do produto do projeto

As perspectivas para o futuro do produto do projeto são: a inovação incremental, a inclusão de dados estruturados de outros órgãos como o INSS e Defensoria Pública; a inclusão de informação sobre Precedentes e Demandas Repetitivas sobre o tema previdenciário, a inclusão de gráficos de tendências e o uso da inteligência artificial.

Releva apontar que em abril de 2020, a partir de uma iniciativa conjunta dos Centros de Inteligência de Alagoas, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de São Paulo foi elaborada a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, indicando solução que preza pela implementação semi-automática de benefícios previdenciários pelo INSS em razão de sentenças proferidas em demandas em trâmite nos Juizados Especiais Federais. Bem como, sugerindo o progresso futuro para instituição de ferramenta integralmente automática de implementação dos benefícios previdenciários e assistenciais concedidos judicialmente. A referida Nota Técnica destaca a importância da interoperabilidade dos sistemas da Justiça Federal e da Autarquia Previdenciária, a fim de trazer celeridade e efetividade no cumprimento das decisões judiciais.

A implantação automática de benefícios previdenciários e a utilização de laudos eletrônicos integra o escopo do Programa

“Resolve Previdenciário” criado pelo CNJ com vistas à promoção de ações voltados à prevenção e à solução de litígios. Na fala do então Presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli a iniciativa será um dos principais resultados do programa:

“A medida permitirá a inserção automatizada nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) de informações que constam dos sistemas do INSS e são elementares aos julgamentos das causas, como dados de vínculos empregatícios e de benefícios anteriormente recebidos, entre outros. E propiciará o envio automatizado de ordens judiciais ao INSS, o que consubstancia tarefa basilar para a futura implantação automatizada de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos por decisão judicial”.⁴

Trata-se de iniciativa importante, considerando a grave crise pandêmica causada pelo Coronavírus, que intensificou o quadro de vulnerabilidade social que afeta a população e a maior propensão ao efeito multiplicador de demandas previdenciárias no curto e médio prazo.

Por fim, verifica-se que a exploração das ferramentas, ora disponíveis no sistema eproc, e que serviram de base para a construção do MonitoraPrev, vão ao encontro do que pretende o Programa Resolve do CNJ:

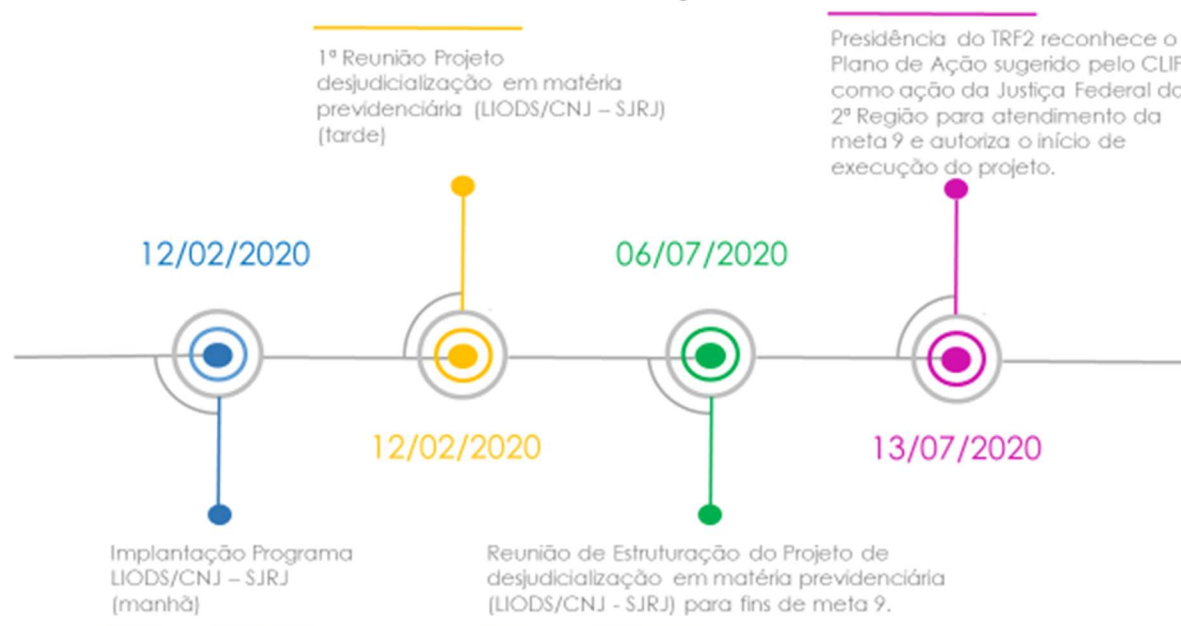
⁴ https://www.conjur.com.br/2020-set-10/integracao-sistemas-acelerar-retorno-acoes-previdenciarias_consulta_em_31/10/2020.

“2ª) Laudo médico pericial eletrônico: Disponibilização, dentro do PJe, de formulário médico pericial com quesitação padrão mínima, elaborado pelo grupo de trabalho instituído por meio da Portaria CNJ n. 20/2019, composto por representantes de todas as instituições do sistema de justiça.”⁵

⁵ <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/programa-resolve/previdenciario/> em 08/12/2020

2.5 Linha do Tempo de Construção do Projeto

Ferramenta de Governança - Histórico



Entregas do Projeto Ferramenta de Governança



2.6 Plano de Ação do Projeto

Tabela 2. Plano de Ação do Projeto

Justiça Federal da 2ª Região Meta 9 CNJ								
Objetivo do Projeto			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)					
Elaborar ferramenta simples, visual e com painel gráfico que permita a análise de conjuntos de dados relevantes com objetivo de auxiliar e aprimorar a gestão das unidades judiciais e administrativas.			O projeto está alinhado ao ODS nº 16 (PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES), mas também se alinha aos ODSs 01, 03, 08, 09, 10 e 17. 					
Item	Atividade	Por que?	Data Início	Data Fim	Quem?	Onde?	Como?	Quanto custa?
1	Levantar necessidades	Para buscar quais são as informações relevantes para a melhoria da gestão.	15/07/2020	27/07/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Workshop	Não há custo
2	Mapear as fontes de dados	Para conhecer a origem dos dados e possibilitar a extração das informações.	15/07/2020	10/08/2020	Coordenadoria de Soluções Integradas para Demandas Judiciais da SJRJ e o Núcleo de Estatística	TRF2	Análise do modelo de dados, além de reuniões com Núcleo de Estatística, STI e CNJ	Não há custo
3	Definir escopo de consulta	Verificar a viabilidade de implementação da lista de informações elaborada no item 1.1 e mapeadas no item 1.2, priorizá-las e definir quais informações farão parte do painel.	03/08/2020	10/08/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Reunião de grupo	Não há custo
4	Mapear as fontes de dados de outros órgãos	Para conhecer a origem dos dados de outros órgãos e possibilitar a extração das informações.	24/08/2020	05/10/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF3	Reunião de grupo	Não há custo
5	Identificar necessidade de alteração de processos	Para facilitar busca de informações e melhoria do processo de trabalho.	20/07/2020	03/08/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Observação e pesquisa	Não há custo
6	Realizar solicitação de recomendações	Para dar efetividade as ações identificadas como desejáveis para o aperfeiçoamento da jurisdição	29/06/2020	29/06/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Ofício à corregedoria	Não há custo
7	Definir padrão de estrutura de dados e arquivo	Necessidade de atender a um padrão definido pelo CNJ.	10/08/2020	05/10/2020	Núcleo de Estatística	TRF2	Eletronicamente	Não há custo

Item	Atividade	Por que?	Data Início	Data Fim	Quem?	Onde?	Como?	Quanto custa?
8	Coletar dados tratados	Para possibilitar a entrega da informação.	25/08/2020	08/09/2020	Núcleo de Estatística	TRF2	Busca de dados na base de dados do e.proc e/ou outra origem de dados identificada no item 1.2	Não há custo
9	Criar Protótipo de Painel de Informação	Para possibilitar a entrega da informação.	25/08/2020	14/10/2020	Núcleo de Estatística/ Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Definição do dashboard e desenvolvimento do protótipo.	Não há custo
10	Enviar dados no formato padronizado CNJ	Para possibilitar a disponibilização do painel pelo CNJ.	10/09/2020	14/09/2020	Núcleo de Estatística	TRF2	Planilha Excel. Envio por e-mail	Não há custo
11	Elaborar Painel de Informação	Para possibilitar a entrega da informação.	15/09/2020	30/09/2020	CNJ/ Núcleo de Estatística	TRF2	Montando BI	Não há custo
12	Disponibilizar Painel de Informação	Para possibilitar o acesso ao Painel de informação homologado.	01/10/2020	17/10/2020	CNJ/ Núcleo de Estatística	CNJ	Eletronicamente	Não há custo
13	Disponibilizar treinamento	Para capacitar peritos e Varas/JEFS no uso do eProc/perícias e na gestão do processo de realização de perícias.	03/08/2020	11/09/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Eletronicamente	Não há custo
14	Criar vídeos de treinamento	Para dar suporte aos peritos e Varas/JEFS no uso do eProc/perícias.	14/07/2020	29/07/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Youtube – canal oficial da SJRJ	Não há custo
15	Elaborar Manual de procedimentos	Para dar suporte ao cidadão e aos peritos.	14/07/2020	20/07/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Arquivo eletrônico	Não há custo
16	Definir indicadores	Para possibilitar a avaliação, o monitoramento e o controle das informações expostas no painel.	11/08/2020	10/09/2020	Coordenadoria de Soluções Integradas para Demandas Judiciais da SJRJ / Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Por meio de criação de métricas de mensuração alinhados ao item 1.1	Não há custo
17	Criar página no youtube	Para viabilizar publicação de informações e disponibilizar vídeos de treinamento	17/08/2020	21/08/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Com auxílio da TI	Não há custo
18	Disponibilizar página do CLIP na Internet	Para transparência e publicação de informações	17/08/2020	02/09/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Com auxílio da SEISD	Não há custo

Item	Atividade	Por que?	Data Início	Data Fim	Quem?	Onde?	Como?	Quanto custa?
19	Nota Técnica ao CNJ - inclusão de movimentação TUMP	Acrescentar na Tabela Processual Única de Assuntos Perícias Designadas e Marcar Perícia PARA padronização e uniformização taxonômica e terminológica de movimentação processual, considerando a necessidade de extração de dados estatísticos mais precisos que propiciem a melhoria do uso das informações processuais.	02/09/2020	09/09/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Ofício ao CNJ	Não há custo
20	Elaborar Formulário do 1º Atendimento	Para possibilitar a avaliação, o monitoramento e o controle das informações expostas no painel.	20/07/2020	10/09/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Reunião de grupo	Não há custo
21	Solicitação de Ferramentas para melhoria- Power BI e ArcGis e ElasticSearch	Para viabilizar melhorias continuadas	30/09/2020	06/10/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Ofício à Presidência	Não há custo
22	Ofício com orientações à SAJ	Para viabilizar melhorias continuadas	30/09/2020	06/10/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Ofício à Presidência	Não há custo
23	Relatório Técnico	Para documentação final do projeto	30/09/2020	17/11/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	Relatório	Não há custo
24	Divulgação	Para transparência e para viabilizar a medição do alcance da ferramenta e a quantificação de sua performance	12/10/2020	17/11/2020	Centro Local de Inteligência da SJRJ	TRF2	mídias locais/	Não há custo

Tabela 3. Entregas do Projeto

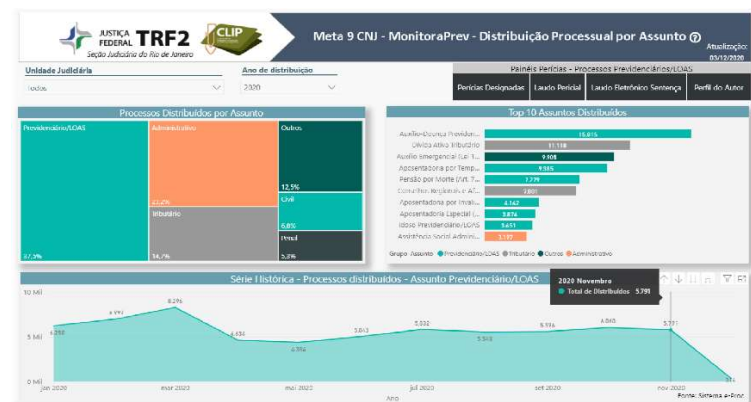
ENTREGA/MonitoraPrev	DESCRIÇÃO
Artigo no Estadão - Dados como estratégia - Priscilla Correa. Caroline Tauk	Divulgação no Jornal Estadão - Dados como estratégia – Dra. Priscilla Correa e Dra. Caroline Tauk https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/dados-como-estrategia-para-concretizacao-de-direitos-previdenciarios/ https://www.ifrj.jus.br/noticia/dados-como-estrategia-para-concretizacao-de-direitos-previdenciarios
FIP - META 9 - Ferramenta de governança	Ficha Inicial do Projeto
Formulário - AUXÍLIO DOENÇA	Formulário - AUXÍLIO DOENÇA para uso no primeiro atendimento
Formulário - LOAS DEFICIENTE	Formulário - LOAS DEFICIENTE para uso no primeiro atendimento
Formulário - LOAS IDOSO	Formulário - LOAS IDOSO para uso no primeiro atendimento
Formulário - PENSÃO POR MORTE (FILHO)	Formulário - PENSÃO POR MORTE (FILHO) para uso no primeiro atendimento
Indicadores	Indicadores de resultado do projeto e do produto.
Manual de procedimentos para peritos	Instruções para utilização da ação “Laudo Pericial Eletrônico” - https://clip.ifrj.jus.br/sites/default/files/publicacoes/2020/pericias-no-e-proc-manuais-e-tutoriais-peritos/manual_-_laudo_pericial_eletronico_-_peritos.pdf
Manual de procedimentos para servidores	Instruções para utilização da ação “Perícia” - https://clip.ifrj.jus.br/sites/default/files/publicacoes/2020/pericias-no-e-proc-manuais-e-tutoriais-servidores/manual_-_acao_pericias_-_servidores.pdf
Manual de procedimentos quesitação	Instruções para utilização da ação “Quesitos da Parte Autora” para advogados - https://clip.ifrj.jus.br/sites/default/files/publicacoes/2020/pericias-no-e-proc-manuais-e-tutoriais-advogados/manual_-_quesitos_da_parte_autora_-_advogados.pdf
Nota Técnica nº 01-2020 - ao CNJ para inclusão de movimentação TUMP	Solicita ao CNJ acrescentar na TUMP Perícias Designadas e Marcar Perícia para padronização e uniformização taxonômica e terminológica de movimentação processual, considerando a

ENTREGA/MonitoraPrev	DESCRIÇÃO
	necessidade de extração de dados estatísticos mais precisos que propiciem a melhoria do uso das informações processuais.
Ofício JFRJ-OFI-2020/03871	Ofício ao Diretor do Foro, com proposta de ação de capacitação para servidores e peritos.
Ofício JFRJ-OFI-2020/04604	Disponibiliza aos diretores de Vara/JEF Modelos de decisões com Visual Law
Ofício JFRJOFI202003149A	Ofício encaminhado à Corregedoria sugerindo recomendações
Ofício JFRJOFI202003647	Sugestão de otimização do trabalho - funcionalidade eProc/perícia
Ofício JFRJOFI202004063A-recomenda-se a utilização da ação Quesitos da Parte Autora	Ofício à Presidente da Comissão de Previdência Social Pública e Complementar (CPS) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para utilização, da ação "Quesitos da Parte Autora
Ofício JFRJOFI202004100	Encaminha à SAJ os formulários para uso do 1º Atendimento/estruturação de dados
Ofício JFRJOFI202004320	Ofício com recomendações a peritos - dispõe sobre as ferramentas fornecidas pelo eProc nos processos previdenciários em que há necessidade de designação de perícia médica.
Ofício JFRJOFI202004882	Solicita a inclusão de campo no Laudo Pericial Eletrônico (Laudo Médico de Incapacidades) específico para informação, pelo perito, acerca de eventual ausência da parte autora à perícia médica
Ofício JFRJOFI202004951	Ofício à presidência solicitando ferramenta para melhoria e continuidade dos trabalhos (<i>Power BI Pro</i> e <i>ArcGis</i>)
Ofício JFRJOFI202004952	Ofício à Presidência solicitando ferramenta para melhoria e continuidade dos trabalhos (<i>ElasticSearch</i>)
Página do CLIP disponibilizada na Internet	Página do CLIP disponibilizada para dar transparência e publicidade as informações. https://clip.ifrrj.jus.br
Página no YouTube	Página do CLIP criada no YouTube para viabilizar publicação de informações e disponibilizar vídeos de treinamento. Centros de Inteligência - Judiciário - YouTube

ENTREGA/MonitoraPrev	DESCRIÇÃO
Painel MonitoraPrev	Ferramenta de Governança - MonitoraPrev - https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNTA3NjNiYTltMWViYS00MjkzLWFIYTUtY2E2NjQ1MjIOM2Y2liwidCI6ImQ1ZWVhNTJiLTBhMjgtNDQ0Ny1hNGI0LWNmMWVINDJiYzQ2NCJ9&pageName=ReportSectionef3226d8d0163ef00d88
Palestra no 1º Congresso Virtual da SJRJ	Divulgação no 1º Congresso Virtual da SJRJ
Palestra no 1º Workshop da Estratégia - TRF2	Divulgação no 1º Workshop da Estratégia - TRF2
Plano de Ação - META 9 - Ferramenta de governança	Plano de Ação do Projeto
Plano do Projeto Meta9 - MonitoraPrev	Plano do Projeto
Publicação na intranet da JFRJ	https://intranet.jfrj.jus.br/print/antena-jus-novo/noticia/1o-congresso-virtual-da-sjrj-novas-tecnologias-estruturacao-de-dados-e
Termo de encerramento do projeto	Artefato de encerramento do projeto com a verificação do aceite do demandante.
Relatório Técnico do Projeto Meta9 Ferramenta de Governança	Relatório técnico para documentação final do projeto
Vídeos de treinamento	Página do CLIP criada no YouTube para viabilizar publicação de informações e disponibilizar vídeos de treinamento. https://www.youtube.com/channel/UCSv0Er2tMottiDV4rZB2V2g/videos

3 Ferramenta MonitoraPrev

3.1 Descrição

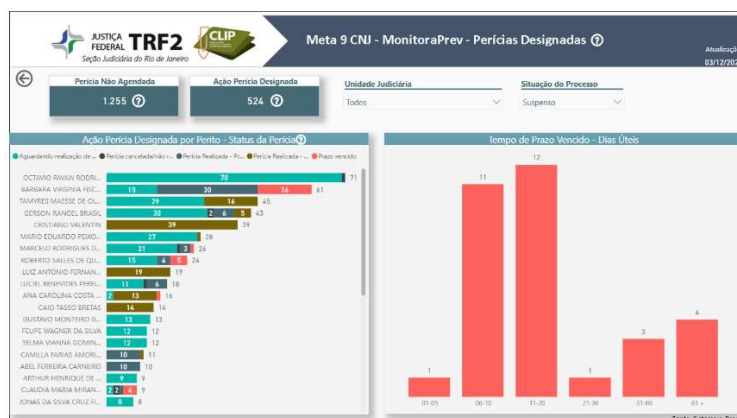


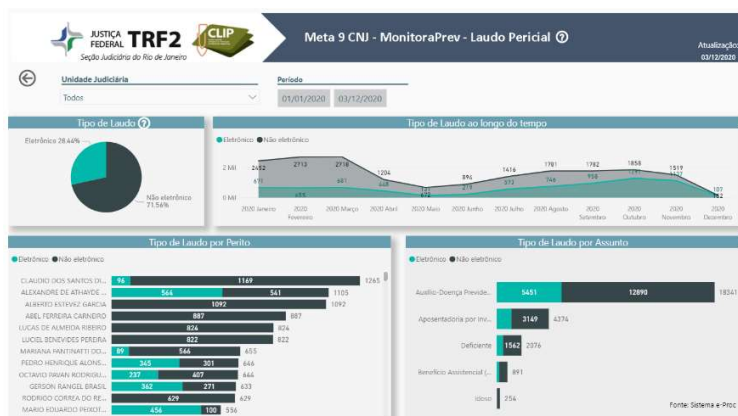
1ª tela do MonitoraPrev (Painel Distribuição Processual por assunto)

- O Painel demonstra a Distribuição Processual na Justiça Federal do RJ separada por assunto (assunto/quantitativo de processos/ percentual), por ano de distribuição e unidade judiciária.
- Apresenta a série histórica de processos distribuídos por Assunto Previdenciário/LOAS.
- Disponibiliza quatro botões que apontam para novos painéis relacionados a perícias médicas – Processos Previdenciários/LOAS (Perícias Designadas, Laudo Pericial, Laudo Eletrônico Sentença, Perfil do Autor).

Painel Perícias designadas

- Demonstra o quantitativo de perícias não agendadas e de ações periciais designadas por unidade judicial e por situação do processo (suspense ou em trâmite), por ano de distribuição.
- Disponibiliza o status da Perícia por perito (aguardando realização de perícias, perícias canceladas/não realizadas, perícias realizadas com prazo em aberto, Perícias realizadas e não lançado, perícias com prazo vencido).
- Disponibiliza gráfico que demonstra, de forma agrupada, o quantitativo de processos com prazos vencidos (tempo em dias úteis).



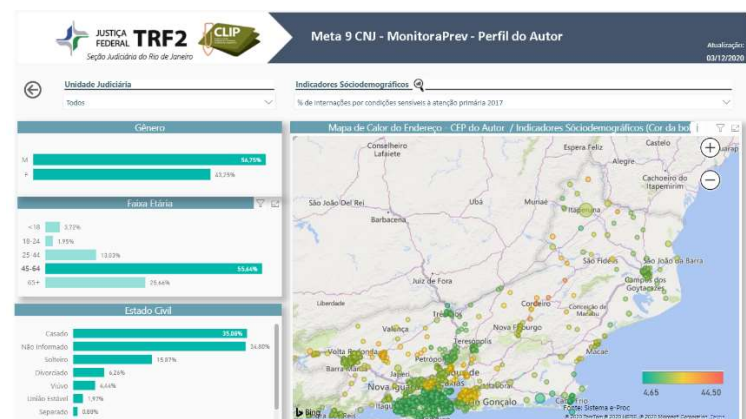
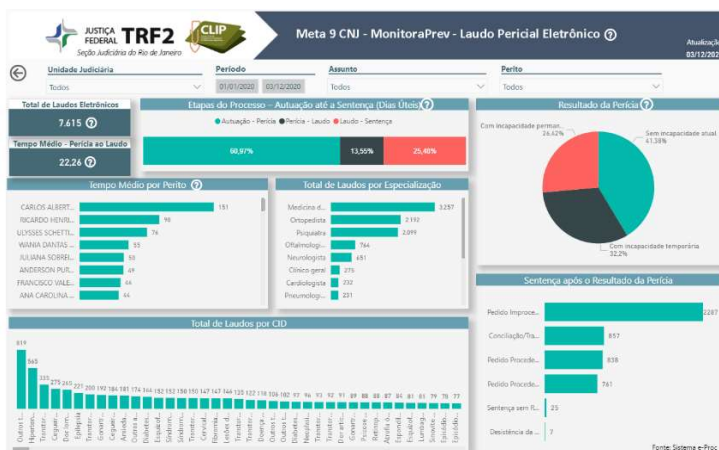


Painel Laudo Pericial

- Considerando a data do laudo igual ou posterior a 01/01/2020, demonstra o quantitativo de tipos de Laudos (eletrônicos ou não eletrônicos) por unidade judicial e por período de tempo.
- Disponibiliza o quantitativo de laudos vistos por tipo e, por perito.
- Oferece gráfico que disponibiliza o quantitativo de tipos de laudo entregues ao longo do tempo.
- Demonstra o quantitativo do tipo de laudos por assunto (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, deficiente, Benefício assistencial e idoso).

Painel Laudo Pericial Eletrônico

- Disponibiliza análise quantitativa de “Laudos Periciais Eletrônicos” juntados nos processos, conforme Ofício nº JFRJ-OFI-2020/04318.
- Disponibiliza o Tempo médio em dias computado da data da realização da perícia até a juntada do “Laudo Pericial Eletrônico” (Laudo Médico de Incapacidade), pelo perito. Dados por perito, por assunto, por unidade judicial, por especialidade médica, pelo CID, por tipo de sentença e pelo resultado da perícia.
- Possibilita a análise das etapas do processo desde a autuação até a sentença.



Painel Perfil do Autor

- Disponibiliza, por unidade judiciária, informações georreferenciadas, indicadores sociodemográficos como % de internações por condições sensíveis à atenção primária; % de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado; % de pessoas inscritas do cadastro único sem abastecimento de água, esgoto sanitário e coleta de lixo adequada; taxa bruta de mortalidade.
- Oferece dados sobre as desagregações para grupos populacionais: gênero, faixa etária e estado.

3.2 Indicadores

NOME DO PROJETO:	Projeto Meta9 - Ferramenta de Governança (MonitoraPrev)
OBJETIVO DO PROJETO:	Elaborar ferramenta simples, visual e com painel gráfico que permita a análise de conjuntos de dados relevantes com objetivo de auxiliar e aprimorar a gestão das unidades judiciais e administrativas.

INDICADOR DE RESULTADO: TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DE FASES DE PERÍCIAS MÉDICAS JUDICIAIS.		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Medir o tempo médio medido em dias entre etapas do processo: 1) Tempo médio computado da data da realização da perícia até a juntada do “Laudo Pericial Eletrônico” (Laudo Médico de Incapacidade), pelo perito. 2) Tempo médio do perito - Tempo médio computado por perito da data da realização da perícia até a juntada do “Laudo Pericial Eletrônico” (Laudo Médico de Incapacidade), por cada perito.
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc/Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO POR PERITO- NA FASE DA PERÍCIAS MÉDICAS JUDICIAIS		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Medir o status da perícia por perito: -Aguardando realização de perícia -Perícia cancelada e não realizada -Perícia realizada – prazo em aberto -Perícia realizada – prazo não lançado -Prazo vencido Medir o quantitativo de processos por faixas de tempo de prazo vencido em dias úteis: 1 a 5 dias 6 a 10 dias 11 a 20 dias 21 a 30 dias 31 a 60 dias 61+ dias
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: TIPO DE LAUDO MÉDICO JUDICIAL POR PERITO.		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Quantificar os tipos de laudos pericial (eletrônico e não eletrônico) por perito.
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: TIPO DE LAUDO MÉDICO JUDICIAL POR ASSUNTO.		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Quantificar os tipos de laudos pericial (eletrônico e não eletrônico) por assunto cadastrado.
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: TIPO DE LAUDO MÉDICO JUDICIAL POR ESPECIALIDADE		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Quantificar o total de laudos por especialidade, estratificado por tipos de laudos pericial (eletrônico e não eletrônico)
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: LAUDO MÉDICO JUDICIAL POR CID		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Quantificar o total de laudos por CID.
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: TIPO DE SENTENÇA		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Quantificar, após o resultado da perícia, o tipo de sentença proferida. - Pedido Procedente - Pedido Improcedente - Pedido Procedente em parte - Homologatória de acordo/Conciliação - Sentença sem resolução do mérito - Desistência da ação
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	% de internações por condições sensíveis à atenção primária. % de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado. % de pessoas inscritas do cadastro único sem abastecimento de água, esgoto sanitário e coleta de lixo adequada. taxa bruta de mortalidade. Desagregações para grupos populacionais: gênero, faixa etária e estado civil
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc e Atlas IPEA/Power BI

INDICADOR DE RESULTADO: PROCESSOS POR ASSUNTO		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Quantificar o total de processos na JFRJ por assunto: Previdenciário/LOAS Administrativo Tributário Civil Penal Outros
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Dados eProc /Power BI

INDICADOR: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO		ENTREGA RELACIONADA: Ferramenta MonitoraPrev
Conceito	Pergunta associada ao conceito	Resposta
Objetivo	Qual a nossa intenção?	Medir o percentual de aprovação na pesquisa de opinião pública sobre o "Painel de Informações" para elaborar melhorias caso seja necessário. O próximo versionamento da ferramenta levará em consideração as informações colhidas.
Indicador	Qual a designação do instrumento que vamos utilizar para medir o objetivo?	Pesquisa de opinião sobre ao painel de informação (ferramenta de governança MonitoraPrev)
Algoritmo	Como se calcula matematicamente o resultado?	Nº de usuários que estão satisfeitos dividido pelo número de usuários que responderam à pesquisa de satisfação

4 Considerações Finais

A construção da ferramenta de governança MonitoraPrev decorre da constatação de que é preciso conhecer os dados dos processos judiciais para que haja uma gestão eficiente e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional nesta área na qual a Justiça Federal é mais demandada.

Para ajudar a enfrentar o desafio de um número crescente de disputas, a tecnologia vem sendo usada para prevenir litígios e criar incentivos para a desjudicialização, e é neste ponto que ganham destaque as ferramentas de monitoramento de processos, essenciais para que se possa dar outros passos rumo à inovação digital, como o uso das plataformas de *Online Dispute Resolution*, destinadas a auxiliar a autocomposição das partes. Os dados possuem um papel central nas ferramentas de tecnologia, por isso, estruturar e tratar estes dados é importante para permitir que se verifiquem padrões entre os casos e resultados positivos e negativos da judicialização.

No atual contexto de disrupção tecnológica, dados são fundamentais para a inovação no Judiciário, primeiro, porque vivemos na sociedade da informação e os “dados são o novo petróleo”, como afirma Clive Humby, matemático londrino especializado em ciência de dados. A rapidez das transformações provocadas pela tecnologia nos últimos anos está relacionada ao surgimento de grandes conjuntos de dados (big data), ao aumento do poder da computação e à

inteligência artificial. Dessa forma, a maior quantidade de informações e a melhor qualidade dos dados permitirão um melhor resultado pelos sistemas. No Judiciário brasileiro, o machine learning é o subcampo mais usado nas dezenas de sistemas de inteligência artificial desenvolvidos: ele ensina um programa de computador a identificar padrões em dados e a aplicar o conhecimento obtido em novos dados.

Entretanto, não basta querer inovar, é preciso ter metodologia baseada em dados para permitir que a inovação seja adequada e efetiva. É por isso que os dados são a matéria-prima da inovação: eles permitem conhecer onde residem os principais problemas do sistema processual, e a partir daí, realizar o planejamento baseado em informações, determinar onde os esforços devem ser concentrados e, ao final, avaliar a eficiência daquela ferramenta de gestão. Percebendo esse fenômeno, a conclusão a que chegou o Centro de Inteligência da Justiça Federal do Rio de Janeiro, após pesquisas e debates com magistrados, servidores e outros atores da justiça, apontou para a necessidade de estruturação de dados do sistema processual e-proc e a construção de ferramentas de governança que consolidem os dados internos.

O terceiro fator que justifica a essencialidade dos dados decorre de uma constatação inegável da nossa realidade: a necessidade de maior simetria de informações para que o litigante seja incentivado à prevenção

ou resolução consensual, ou seja, que ambas as partes em conflito possuam dados sobre todos os elementos necessários para a tomada de decisão, o que lhes permite ter uma visão menos otimista do conflito e mais realista, tal como chance de êxito, tempo de tramitação processual, índice de perícias favoráveis para a sua patologia e demais custos de transação.

Nessa ordem de ideias, para além da disponibilização de painéis e informações da judicialização previdenciária e assistencial, busca-se a consolidação de uma cultura organizacional de estruturação e efetiva utilização de dados dos processos judiciais, colocando-se em evidência os gargalos e pontos nodais recorrentes na tramitação processual e o perfil da judicialização destas demandas repetitivas, constituindo o MonitoraPrev modelo replicável para outras matérias.

Logrou-se, ainda, promover uma contextualização georreferenciada dos demandantes a partir de indicadores sociodemográficos de desenvolvimento humano, como renda, saúde, escolaridade, correlacionados e ilustrados num mapa de calor baseado no CEP do autor, com recorte etário e de gênero, com o escopo, também, de correlacionar a eficiência (ou falta de) das políticas públicas da respectiva região ao foco de judicialização, e o inexorável, custo ao Poder Judiciário.

Conclui-se, portanto, com satisfação o projeto: Dados estruturados transformados em

informações de fácil extração sobre litígios previdenciários e assistenciais, e exibidos em painéis dinâmicos e visualmente amigáveis aptos a cruzamentos múltiplos de informações para orientar decisões baseadas em evidências.

O desenvolvimento futuro do projeto poderá priorizar a incorporação de precedentes, o uso da inteligência artificial a partir da análise comportamental dos atores da Justiça, mineração de dados e predição de cenários. Pretende-se que o processamento de dados com o uso da ferramenta MonitoraPrev, resulte não apenas numa melhor gestão dos litígios, mas, também, em prevenção de novos.